CARTA ROGATÓRIA Nº 14.654 - PT (2019/0164375-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
JUSROGANTE	:	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA OESTE - JUÍZO DO COMÉRCIO DE SINTRA - JUIZ 5
INTERES.	:	ANTÔNIO FIRMIN
PARTE	:	RIO FORTE INVESTIMENTS S/A
A.CENTRAL	:	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO

Intime-se a parte interessada para que, caso queira e com advogado devidamente constituído (art. 103 do CPC), impugne a presente carta rogatória no prazo de 15 dias.

Apresentada a resposta, encaminhem-se os autos ao Ministério Público Federal para manifestação sobre a concessão do *exequatur*.

Caso não se encontre a parte interessada, remetam-se os autos ao *parquet* para que, se possível, forneça outro endereço para localização.

Frustradas as tentativas de identificar o paradeiro da parte interessada ou constatada a revelia, notifique-se a Defensoria Pública da União a fim de que indique representante para atuar como curador especial (art. 216-R do RISTJ).

Brasília, 10 de junho de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Presidente